

Arpen/PR, em parceria com a Defensoria, oferece orientação jurídica para pessoas trans em Curitiba

DURANTE AÇÃO TAMBÉM FORAM DISTRIBUÍDOS MODELOS DE OFÍCIO QUE DEVEM SER ENTREGUES PELAS PESSOAS INTERESSADAS EM FAZER A RETIFICAÇÃO DIRETAMENTE NO CARTÓRIO

PÁG 10



4 INSTITUCIONAL
Atualizações e o futuro da atividade marcam o 28º Seminário de Trabalho Registral Civil da Arpen/PR

8 AGENDA
Arpen-Brasil abre inscrições para o Conarci 2023

16 NACIONAL
Semana Nacional do Registro Civil atende mais de duas mil pessoas no Estado do Paraná

10 CAPA
Arpen/PR, em parceria com a Defensoria, oferece orientação jurídica para pessoas trans em Curitiba

20 NACIONAL
Congresso em Lisboa aborda temas ligados ao Registro Civil

24 NACIONAL
Assembleia Geral marca fundação do ONSERP e inicia integração dos Registros Públicos brasileiros

26 NACIONAL
Presidente da Arpen-Brasil participa de audiência pública na Câmara dos Deputados



4



16



20



A REVISTA DA ARPEN/PR É UMA
PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DO ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE

Mateus Afonso Vido da Silva

1º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Augusto de Leão

2º VICE-PRESIDENTE

Cesar Augusto Machado de Mello

3º VICE-PRESIDENTE

Maria Regina Pereira Boeira

1º SECRETÁRIO

Bruno Azzolin Medeiros

2ª SECRETÁRIA

Karen Lúcia Cordeiro Andersen

1º TESOUREIRO

Rodrigo Camargo

2ª TESOUREIRA

Mariana Vida Piedade

CONSELHO SUPERIOR

Arion Toledo Cavalheiro Júnior

Dante Ramos Júnior

Elizabete Regina Vedovatto

CONSELHO FISCAL

Paulo Roberto Vasconcelos Filho

Thais Bosio Cappi

Sérgio Pazzoti Laurindo

SUPLENTE

Maurício Tezolin

DIRETOR ACADÊMICO

Maria Fernanda G. A. M Dalmaz

DIRETOR ASSUNTOS JURÍDICOS

Nara Darliane Dors

DIRETOR ASSUNTOS POLÍTICOS

Cid Rocha Júnior

Rua Marechal Deodoro, 51
Galeria Ritz – 18 andar
Cep: 80020-905 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3232-9811
URL: www.irpen.org.br

Jornalista Responsável:

Alexandre Lacerda Nascimento

Editora:

Larissa Luizari

Reportagens:

Danielle Campeç, Dieneffer Santos,
Elaine Brazão e Frederico Guimarães

**Sugestões de Matéria,
Artigos e Publicidade:**
Tel: (41) 3232-9811

E-mail:

alexlacerda@hotmail.com
contato@irpen.org.br

Registro Civil atento às causas sociais

Os Registros Cíveis das Pessoas Naturais são os responsáveis pela realização dos principais registros na vida dos seres humanos, e a partir deles são geradas certidões, por meio das quais os cidadãos podem usufruir de seus direitos em uma sociedade. E é com base nesses preceitos que nós, registradores civis, temos a honra e a alegria de participar de ações sociais que levam cidadania e dignidade à população.


Nos meses de maio e junho duas importantes ações tiveram espaço no Paraná, com as quais os Cartórios de Registro Civil paranaenses puderam contribuir com assessoria jurídica e emissão de documentos: a Semana Nacional do Registro Civil – de iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça e que aconteceu em todo território nacional - e o mutirão “Meu Nome, Meu Direito” - promovido pela Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR).

O mutirão “Meu Nome, Meu Direito” ofereceu orientação jurídica para homens e mulheres trans, travestis e pessoas não binárias sobre como realizar a retificação de nome e gênero em seus documentos pessoais. O material preparado pela Defensoria e pela Associação do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Arpen/PR), com uma lista simplificada de documentos que podem ser retirados pela Internet, dá a oportunidade dessas pessoas saírem da invisibilidade e fazerem valer seus direitos civis.

Já a Semana Nacional do Registro Civil possibilitou à população vulnerável o acesso aos documentos de identificação básicos, tais como RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho etc. Assim, mesmo aqueles que possuíam seus registros em locais distantes puderam obter, em poucas horas, suas certidões, o que lhes deu acesso a documentos sucessivos e sua reinserção na sociedade.

Dessa forma, os Cartórios de Registro Civil caminham ao lado das necessidades e anseios da sociedade e buscam sempre formas de melhor atender a esses chamados, levando cidadania e devolvendo dignidade, principalmente, às populações mais vulneráveis.

Boa leitura!

Mateus Afonso Vido da Silva
Presidente da Arpen/PR 



“O material preparado pela Defensoria e pela Arpen/PR, com uma lista simplificada de documentos que podem ser retirados pela Internet, dá a oportunidade dessas pessoas saírem da invisibilidade e fazerem valer seus direitos civis”

Atualizações e o futuro da atividade marcam o 28º Seminário de Trabalho Registral Civil da Arpen/PR

EVENTO REUNIU REGISTRADORES CIVIS DE TODO O ESTADO



O presidente da Arpen/PR, Mateus Afonso Vido da Silva, colocou a associação à disposição dos registradores civis para que juntos construam o futuro da atividade

Um diálogo sobre as perspectivas advindas das atualizações e novidades para a atividade marcaram o 28º Seminário de Trabalho Registral Civil da Associação do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Arpen/PR). Realizado na Central Sicredi, com o apoio da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg/PR), o evento, que ocorreu no dia 6 de maio, reuniu registradores civis de todo o Estado.

A mesa de abertura foi composta pelo presidente da Arpen/PR, Mateus Afonso Vido da Silva, pelo juiz auxiliar da Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), Irajá Pigatto Ribeiro, pelo vice-presidente da Arpen/PR, Ricardo Au-

gusto de Leão, pelo presidente do Operador Nacional de Registro Civil das Pessoas Naturais (ON-RCPN), Luís Carlos Vendramin Júnior, pela diretora de assuntos jurídicos da Arpen/PR, Nara Darliane Dors, pelo assessor jurídico da Arpen/PR, Pedro Ribeiro Giamberardino, e pelo presidente do Sicredi, Cid Rocha Júnior.

O evento foi conduzido pelo presidente da Arpen/PR que começou os trabalhos agradecendo a participação de todos que compunham a mesa. “Se hoje a gente colhe os frutos de um operador nacional, de identidade eletrônica é porque lá atrás já existia um trabalho muito importante sendo realizado”, disse Mateus Afonso Vido ao

enaltecer o trabalho e contribuição de cada um para um registro civil cada vez mais unido, com prerrogativas consonantes à sua fundamental importância.

Ao destacar as novas atribuições como os Provimentos 140 e 141 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tratam do Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis e instituiu a Semana Nacional do Registro Civil– Registre-se! e do processo de reconhecimento e dissolução de união estável, respectivamente, o presidente da Arpen/PR colocou a associação à disposição dos registradores civis para que juntos construam o futuro da atividade.



REGISTRE-SE!

Com uma fala enfática sobre a importância do papel do registro civil na construção da cidadania, o juiz auxiliar da Corregedoria Iraja Pigatto Ribeiro afirmou que a atividade possui uma relevância ímpar. Parafraseando Paulo Freire, ele ressaltou que mais importante do que o saber é nunca perder a capacidade de aprender.

Sobre a 1ª Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!, Iraja destacou o caráter colaborativo de outros entes na prestação de serviços. “A participação da Arpen é essencial. O Paraná teve sucesso nessa semana graças à disposição da Arpen e dos registradores civis em

“Se hoje a gente colhe os frutos de um operador nacional, de identidade eletrônica, é porque lá atrás já existia um trabalho muito importante sendo realizado”

Mateus Afonso Vido da Silva,
presidente da Arpen/PR

colaborar desde o início”, disse Iraja. “Se temos o foco da cidadania, nossa finalidade é a pessoa. Para que ela tenha autodeterminação, que possa se desenvolver na sociedade e individualmente, então, não podemos perder noção de que a finalidade do nosso trabalho é o ser humano”, destacou o juiz.

O vice-presidente da Arpen/PR, Ricardo Augusto de Leão, exemplificou o funcionamento da semana Registre-se!, o fluxo de trabalho e como se deu a relação de divisão de oficiais. “São pessoas que têm direito e não sabem, aí que a campanha entra com a sua força”, pontuou.

“Agradeço a confiança depositada nos registradores civis, estamos honrados em fazer parte disso. Nossa atribuição se dá como operadores do direito, recebemos novas delegações, então, nós temos uma profissão que além de dar acesso à cidadania, contribui para o exercício do direito de forma diária, por isso, agradecemos à Corregedoria”, destacou Ricardo.

O presidente do ON-RCPN, Luís Carlos Vendramin Júnior, defendeu a tese de que o “registro civil é cidadania na veia”, ao explicar que as proporções e o impacto que tomou a semana Registre-se! se devem por conta do tamanho e importância do registro civil.

“Nosso trabalho é muito importante, estamos para servir a sociedade, e o intuito desse serviço é, a cidadania”

Cristina Biezuti de Oliveira,
titular do Cartório de Registro
Civil de Nova Aurora (PR)

FUTURO

O Provimento nº 141 do CNJ, que tem como objetivo simplificar o processo de reconhecimento e dissolução de união estável, além de facilitar a alteração de regime de bens e a conversão da união estável em casamento foi amplamente debatido com observância aos principais pontos que exigem um olhar atento do registrador civil.

“É mais uma atribuição que temos, por isso, precisamos formalizar, aproveitando a capilaridade do registro civil. Essas alterações trazem a força do registro, que confere efeitos jurídicos à união estável perante a terceiros”, reforçou Mateus destacando a universalidade do registro civil em relação à abrangência dos casamentos.

Outro ponto também debatido em relação ao Provimento 141 foi sobre a atuação do registrador civil como operador do direito ao gerar uma situação jurídica e a atenção necessária ao fluxo de processos em fazer a dissolução de união estável antes de fazer um novo registro, como apontado pela diretora de assuntos jurídicos da Arpen/PR, Nara Darliane Dors.

Com possibilidades de uniões estáveis amplamente discutidas, as certidões atualizadas, levando em consideração as alterações advindas da Lei 14.382/22, criam para o registro civil “um repertório que



Para titulares de cartórios, o evento foi de extrema importância e abriu perspectivas para o futuro

“Esclarecer essa questão novíssima do operador nacional, essa questão da assinatura digital criada para o ato e para uma maior segurança, me abriu muito as perspectivas para o futuro”

Manuel Souza Vieira, titular do Cartório de Registro Civil de Umuarama (PR)

todo mundo quer, por isso a gente tem que ser protagonista da identidade, só nós temos essas informações” defendeu Mateus.

O presidente do ON-RCPN destacou as mudanças que o registro civil vai enfrentar com o futuro, com atendimento de forma descentralizada e universal. “Para um registro civil eletrônico, de fato, precisamos avançar e segmentar operações, o debate do estatuto é para construção de uma base sólida. A gente constrói ferramenta de re-

gistro eletrônico, constrói essa tecnologia para fazer diferente, é neste estágio que estamos”, destacou Vendramin.

“A gente tem que inverter o sistema, pensar fora da caixa, não pensar por registro, mas pensar por pessoas”, ponderou o presidente do ON-RCPN. “A identidade eletrônica é o que vai mudar a forma de prestar serviços no Brasil e nós presenciamos a mudança. Esse projeto é para o país, maior que o registro civil”.



DEPOIMENTOS

O 28º Seminário de Trabalho Registral Civil também foi marcado por depoimentos de registradores que acompanharam a evolução tecnológica do registro civil. Os avanços tecnológicos que já são realidade para a atividade foram apontados pelos presentes como “quebra de paradigma”, atribuindo maior responsabilidade e conferindo maior referência e protagonismo para que registradores exerçam esse futuro.

Cristina Biezuti de Oliveira, titular do Cartório de Registro Civil de Nova Aurora, destaca que o evento foi de extrema importância. “Principalmente com as inovações que estão surgindo, nosso trabalho é muito importante, estamos para servir a sociedade, e o intuito desse serviço é a cidadania, a segurança jurídica que nós, registradores, podemos ofertar para a sociedade” disse. Para ela, o evento também é uma oportunidade para que todos trabalhem de forma uniforme.



O presidente do ON-RCPN, Luís Carlos Vendramin Júnior, defendeu a tese de que o “registro civil é cidadania na veia”

“Para um registro civil eletrônico, de fato, precisamos avançar e segmentar operações, o debate do estatuto é para construção de uma base sólida. A gente constrói ferramenta de registro eletrônico, constrói essa tecnologia para fazer diferente, é neste estágio que estamos.”

Luís Carlos Vendramin Júnior,
presidente do ON-RCPN

Para Manuel Souza Vieira, titular do Cartório de Registro Civil de Umuarama, o evento foi fundamental para esclarecer dúvidas neste início de seu exercício. “Esclarecer essa questão novíssima do operador nacional, essa questão da assinatura digital criada para o ato e para uma maior segurança, me abriu muito as perspectivas para o futuro. Estou curioso para operacionalizar tudo isso, fazer com que as pessoas confiem nisso” , contou. 🇺🇵



Para ao juiz auxiliar da CGJRS Iraja Pigatto Ribeiro, a importância do papel do registro civil na construção da cidadania possui uma relevância ímpar

“A participação da Arpen é essencial. O Paraná teve sucesso nessa semana graças à disposição da Arpen e dos registradores civis em colaborar desde o início.”

Iraja Pigatto Ribeiro,
juiz auxiliar da CGJ/RS

Arpen-Brasil abre inscrições para o Conarci 2023

EVENTO ACONTECE ENTRE OS DIAS 28 E 30 DE SETEMBRO, EM SALVADOR (BA)



Estão abertas as inscrições para o Conarci 2023 (Congresso Nacional de Registro Civil das Pessoas Naturais). Com o tema “De Oxum a Pataxó, a Bahia tem a identidade do Brasil”, o maior evento do registro civil brasileiro chega à sua 29ª edição. Desta vez, registradores e colaboradores das serventias extrajudiciais do país desembarcam na capital baiana para debater assuntos relevantes da classe registral.

Neste ano, o encontro vai abordar questões sobre registro civil e sua conexão com o Direito contemporâneo. Serão discutidos temas como Direito Civil, Processual Civil, Internacional, de Família, da Personalidade, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto do Índio, entre outros. Além disso, o Conarci também discutirá as demandas sociais que impactam diretamente na presta-

ção dos serviços públicos pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais.

O evento será sediado no hotel Deville Prime, em Salvador, entre os dias 28 e 30 de setembro. Promovido pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), a convenção é voltada aos registradores de pessoas naturais e discute temas pertinentes à classe.

Segundo o presidente da Associação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado da Bahia (Arpen/BA), Carlos Magno Alves de Souza, o Conarci já faz parte do calendário nacional como o maior congresso de registro civil do Brasil. Souza destaca a importância do evento ser realizado este ano na capital baiana.

“A Bahia é a quinta maior Unidade Federativa em extensão territorial e ocupa

o quarto lugar em número de habitantes. Além disso, possui grande diversidade cultural e diferentes realidades socioeconômicas. Na Bahia, vivem povos indígenas, comunidades quilombolas, ciganos, dentre outros povos. Numa época onde se busca a modernização da atividade extrajudicial, através do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP), é necessário trazer para o centro do debate o problema da invisibilidade e a importância do registro civil como garantia da cidadania e dignidade humana”, destaca o registrador.

Para o presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, o evento representa não



Segundo o presidente Arpen/BA, Carlos Magno Alves de Souza, o Conarci já faz parte do calendário nacional como o maior Congresso de Registro Civil do Brasil

“Numa época onde se busca a modernização da atividade extrajudicial, através do Serp, é necessário trazer para o centro do debate o problema da invisibilidade e a importância do registro civil como garantia da cidadania e dignidade humana”

Carlos Magno Alves de Souza, presidente da Arpen/BA

só uma qualificação de conhecimento para a classe e uma confraternização entre os envolvidos, mas também um direcionamento para o momento político do Registro Civil.

“O Conarci passa a ser um direcionamento para a classe e também para a sociedade. A gente aborda temas que estão sendo fomentados naquele momento ou que eventualmente possam ser discutidos brevemente. É um importante cenário político, acabamos trazendo uma arena política de debates, e direcionamentos para onde a gente quer entregar ou direcionar o Registro Civil”, avalia Fiscarelli. 🇧🇷



De acordo com o presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, o Conarci representa não só uma qualificação de conhecimento para a classe e uma confraternização entre os envolvidos, mas também um direcionamento para o momento político do Registro Civil

“É um importante cenário político, acabamos trazendo uma arena política de debates, e direcionamentos para onde a gente quer entregar ou direcionar o Registro Civil”

Gustavo Fiscarelli,
presidente da Arpen-Brasil

Conarci Acadêmico: Conarci 2023 lança edital de evento científico



Conarci Acadêmico consiste em um concurso de artigos sobre temas relacionados ao Registro Civil das Pessoas Naturais

A Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) realiza mais uma edição do Conarci Acadêmico. O concurso de caráter científico, que acontece durante o Conarci 2023, é voltado aos estudantes e bacharéis em Direito, oficiais e substitutos de Registro Civil das Pessoas Naturais, notários e registradores e demais profissionais da área jurídica.

O evento consiste em um concurso de artigos sobre temas relacionados ao Registro Civil das Pessoas Naturais. O material apresentado deve ser inédito e podem ser elaborados entre um e três autores, sendo

CONCURSO É VOLTADO AOS ESTUDANTES E BACHARÉIS EM DIREITO, OFICIAIS E SUBSTITUTOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, NOTÁRIOS E REGISTRADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA JURÍDICA

que, caso selecionada a pesquisa, apenas um dos coautores fará a respectiva apresentação no congresso.

Desta vez, os temas que norteiam a linha de pesquisa são: A identidade do Registro Civil como concretização da autodeterminação informativa; a inclusão por meio do Registro Civil das Pessoas Naturais: novas fronteiras; ou povos originários e o RCPN: registro, identificação e dados estatísticos.

Os autores dos cinco artigos com maior pontuação no ranking geral apresentarão seus trabalhos durante o Conarci 2023, no dia 28 de setembro. 🇧🇷

PREMIAÇÃO

Os três trabalhos aprovados com as maiores notas em ranking geral, os quais serão apresentados no Conarci Acadêmico, nos termos deste Edital, receberão premiação conforme abaixo descrita:

1º LUGAR

Participação como ouvinte no VIII Encontro de Direitos Reais, Direito Registral e Direito Notarial — Das Pessoas e Das Coisas, em Coimbra, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, com custos de viagem e estadia durante o respectivo evento.

2º LUGAR

Doação de Notebook Dell Inspiration i5, passagem aérea e estadia, caso residente fora da Cidade de Salvador – Bahia, e inscrição para participar presencialmente do Conarci Acadêmico e Conarci 2023;

3º LUGAR

Inscrição para participar presencialmente do Conarci Acadêmico e Conarci 2023 e doação de obra coletiva “Lei de Públicos Comentada”, coordenada pelo Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso.

Arpen/PR, em parceria com a Defensoria, oferece orientação jurídica para pessoas trans em Curitiba

DURANTE AÇÃO TAMBÉM FORAM DISTRIBUÍDOS MODELOS DE OFÍCIO QUE DEVEM SER ENTREGUES PELAS PESSOAS INTERESSADAS EM FAZER A RETIFICAÇÃO DIRETAMENTE NO CARTÓRIO



Registadora civil e diretora de assuntos jurídicos da Arpen/PR, Nara Darliane Dors esclareceu algumas dúvidas mais comuns sobre a retificação

Intitulado “Meu Nome, Meu Direito”, o mutirão promovido pela Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) ofereceu orientação jurídica para homens e mulheres trans, travestis e não binárias sobre como realizar a retificação de nome e gênero em seus documentos pessoais. Com o apoio da Associação do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Arpen/PR) e do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), a ação foi realizada no dia 15 de junho, em Curitiba.

Durante o período de atendimento, não foi necessário o agendamento, bastando aguardar no local, onde foram distribuídas senhas por ordem de chegada. Além da orientação jurídica, com o passo a passo para a realização da retificação de nome e

gênero, foram distribuídos modelos de ofício que devem ser entregues pelas pessoas interessadas em fazer a retificação diretamente no cartório.

A registadora civil e diretora de assuntos jurídicos da Arpen/PR, Nara Darliane Dors, esclareceu algumas dúvidas mais comuns sobre a retificação que são recorrentes nos cartórios, respondendo ainda questionamentos da população interessada. “Nós, como registradores civis, ficamos muito felizes por conseguir trazer uma facilidade para a vida das pessoas, é muito bom saber que a gente consegue prestar esse serviço de cidadania, atender um direito de vocês sempre com toda a dignidade possível”, afirmou.

“Nós, como registradores civis, ficamos muito felizes por conseguir trazer uma facilidade para a vida das pessoas, é muito bom saber que a gente consegue prestar esse serviço de cidadania, atender um direito de vocês sempre com toda a dignidade possível”

Nara Darliane,
registadora civil e diretora de
assuntos jurídicos da Arpen/PR



Coordenador do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública (NUCIDH), Antonio Vitor Barbosa de Almeida ressaltou que a importância desses eventos é a de consolidação dos direitos dessas pessoas

Nara alertou para a possibilidade de conseguir ter acesso às certidões de forma online, afirmando que a Defensoria e a Arpen podem auxiliar neste processo. “A gente simplificou os documentos necessários com uma lista de certidões que vocês conseguem tirar, de forma gratuita, pela internet”, disse, referindo-se ao material que a Arpen/PR preparou com todos os documentos necessários para a retificação de nome e gênero nos Cartórios de Registro Civil.

“A ideia do evento é consolidar uma tendência, uma ampliação dos direitos das pessoas trans”

Antonio Vitor Barbosa de Almeida,
coordenador do Núcleo da
Cidadania e Direitos Humanos
da Defensoria Pública (NUCIDH)

Representando o TJPR, a desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima afirmou que o Poder Judiciário não pode ficar atrás de tantos acontecimentos importantes que trazem benefícios às pessoas. “O máximo de atenção e benefícios para que essa população não fique na invisibilidade, que ela realmente possa ser atendida. Para isso, o judiciário tem que fazer o seu papel que é estar mais próximo da sociedade”, completou.

DIÁLOGO ABERTO ENTRE AS INSTITUIÇÕES

Esta é a primeira vez que o mutirão “Meu Nome, Meu Direito” acontece em parceria da Arpen/PR com a Defensoria Pública do Paraná. Representantes das instituições afirmam que esta união e diálogo aberto é benéfica para a sociedade.

De acordo com o vice-presidente da Arpen/PR, Ricardo Augusto de Leão, esse diálogo com a Defensoria avançou, inclu-



Desembargadora do TJPR, Maria Aparecida Blanco de Lima afirmou que “o Poder Judiciário não pode ficar atrás de tantos acontecimentos importantes

“O Judiciário tem que fazer o seu papel que é estar mais próximo da sociedade”

Maria Aparecida Blanco de Lima,
desembargadora do TJPR

sive, em relação à minuta de um convênio entre as instituições. “Com a possibilidade de o Funarpen fazer o ressarcimento, então, sempre será mais eficaz e eficiente a gente estar na mesma mesa. A ideia é que tenham projetos futuros, inclusive com o desenvolvimento de um convênio no Estado do Paraná com a Defensoria e a Arpen”, disse. Para ele, essa parceria visa apresentar os problemas técnicos, mas também atender as necessidades do outro lado, “para que a gente consiga fazer um bom trabalho, porque às vezes o imediatismo de um lado não é possível pela técnica do outro”, completou.

O evento, que já chega à sua terceira edição, passou também pelo interior e litoral do Estado, e já tem eventos programados

O que pode ser retificado?

- Só o prenome;
- Só a indicação de gênero;
- O prenome e a indicação de gênero;
- Os agnomes indicativos de gênero (ex.: Filho, Júnior, Neto).



para os próximos meses deste ano. O coordenador do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública (NUCIDH), Antonio Vitor Barbosa de Almeida, afirma que a ideia desses eventos é consolidar uma tendência, uma ampliação dos direitos das pessoas trans. “A gente vê com muito bons olhos e fica muito feliz que tenha, de fato, iniciado esta parceria [entre a Defensoria e a Arpen/PR], porque a partir dela e do diálogo a gente consegue, inclusive, aparar algumas arestas que muitas vezes precisam”, disse.

Trazendo luz para a temática, Almeida ressalta não ser um tema novo para o fato

Passo a passo para retificação de nome civil

- 1.** Reúna os seguintes documentos (Provimento CNJ nº 73):
 - a. Certidão de nascimento atualizada;
 - b. Certidão de casamento atualizada, se houver;
 - c. Cópia do registro geral de identidade (RG);
 - d. Cópia da identificação civil nacional (ICN), se houver;
 - e. Cópia do passaporte brasileiro, se houver;
 - f. Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) no Ministério da Fazenda;
 - g. Cópia do título de eleitor;
 - h. Cópia de carteira de identidade social, se houver;
 - i. Comprovante de endereço;
 - j. Certidão do distribuidor cível do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
 - k. Certidão do distribuidor criminal local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
 - l. Certidão de execução criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
 - m. Certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos cinco anos;
 - n. Certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos cinco anos;
 - o. Certidão da Justiça Militar, se for o caso.
- 2.** A certidão de nascimento e casamento atualizada poderá ser solicitada em qualquer Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais ou pela internet: www.registrocivil.org.br (Portal do Registro Civil);
- 3.** Nos Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais você também poderá obter informações sobre eventual atualização de cadastro na Receita Federal ou dificuldade sobre o CPF;
- 4.** Se não houver Registro Geral de Identidade (RG), você pode agendar atendimento pelo site da Polícia Civil do Estado do Paraná: <https://www.agendador.pr.gov.br/indez.php/agendador/index-selecionar-municipio>;
- 5.** Caso tenha dificuldade em acessar o site da Polícia Civil, recomenda-se o navegador Mozilla ou o contato pelo telefone de Atendimento ao Cidadão da Polícia Civil do Estado do Paraná: (41) 3200-5001
- 6.** O comprovante residencial preferencialmente deverá ser conta de água, luz ou gás canalizado com menos de 90 dias, que poderá ser obtido por aplicativo da COPEL, SANEPAR ou COMPAGÁS ou na Rua da Cidadania onde as empresas públicas prestam este serviço. Em caso de dúvidas dirija-se à Praça Rui Barbosa, nº 101, Centro, Curitiba, Paraná ou telefone no (41)3313-5845;
- 7.** A certidão dos distribuidores de ações cíveis e criminais da Justiça Federal poderá ser obtida diretamente pela internet: www.trf4.jus.br, clicar no ícone certidões e depois no ícone emissão de certidões judiciais cíveis, criminais e para fins eleitorais;
- 8.** Caso haja processo ativo ou tenha dificuldade para obtenção pela internet deverá pedir a certidão pessoalmente na sede da Justiça Federal situada na Avenida Anita Garibaldi, nº 888, Bairro Ahú, andar térreo, ou então, na Rua Voluntários da Pátria, nº 532, Bairro Centro, Curitiba, Paraná, telefone (41)3210-1400;

social, mas que para linguagem e narrativa do direito é, relativamente, novo, tendo em vista as legislações existentes desde 2018 em relação à população trans. “Tem muitos desconhecimentos, acredito que é muito mais uma necessidade de orientação e esclarecimento que efetivamente uma recusa ou dificuldades infundadas. É mais uma necessidade que a gente precisa conversar, por isso hoje a presença da Arpen representou um ganho muito importante, por justamente trazer uma confiança maior ainda para essas pessoas, por conhecerem quem vai, efetivamente, implementar a alteração do registro”, finalizou. 🇧🇷



“A ideia é que tenham projetos futuros, inclusive com o desenvolvimento de um convênio, no Estado do Paraná, entre a Defensoria e a Arpen”

Ricardo Augusto de Leão,
vice-presidente da Arpen/PR

Para o vice-presidente da Arpen/PR, Ricardo Augusto de Leão, a ideia é que haja projetos futuros entre as instituições

9. A certidão da Justiça Eleitoral do Paraná poderá ser obtida no site <https://www.tre-pr.jus.br/servicos-eleitorais/servicos-ao-eleitor/certidões>
10. Caso tenha dificuldade em emitir a certidão eleitoral poderá se dirigir à Rua João Parolin, nº 224, Bairro Prado Velho, Curitiba, Paraná, Telefone (41) 3330-8500;
11. Para obter atestado de inexistência de antecedentes criminais poderá pedir gratuitamente pela internet no site: www.ii.pr.gov.br;
12. Para obter Certidão do 1º Distribuidor Cível e Criminal da Justiça Estadual: www.1-distribuidorcuritiba.com.br, telefone (41)3027-5253, Av. Cândido de Abreu, 535 – Centro Cívico, Curitiba – PR;
13. Para obter Certidão do 2º Distribuidor Cível e Criminal da Justiça Estadual: www.2-distribuidorcuritiba.com.br, telefone (41)3254-7177, Av. Cândido de Abreu, 535 – Centro Cívico, Curitiba – PR;
14. Para obter Certidão do 3º Distribuidor Protesto e Criminal da Justiça Estadual: www.3distribuidorcuritiba.com.br, telefone (41)3053-4360, R. Visc. do Rio Branco, 1341 - 10º Andar - Centro, Curitiba – PR;
15. Para obter certidão do Tabelionato de Protesto: www.pesquisaprotesto.com.br – confirme tratar-se do site da CENPROT – Central Nacional de Protesto
16. Para obter certidão negativa da Justiça Militar acesse o site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
17. Após diligenciar os documentos exigidos compareça presencialmente ao cartório para firmar o requerimento declarando sua vontade de proceder à adequação da identidade mediante a alteração do prenome, do gênero ou de ambos;
18. O requerimento pode ser preenchido e assinado na hora, utilizando o modelo fornecido pelo próprio cartório;
19. O oficial irá verificar sua identidade, os documentos apresentados e tomará sua livre manifestação de vontade;
20. Suspeitando de fraude, falsidade, má-fé, vício de vontade ou simulação quanto ao desejo real da pessoa requerente, o oficial poderá fundamentar a recusa e encaminhará o pedido ao juiz corregedor permanente, se for o caso;
21. Se discordar do posicionamento do Oficial de Registro a parte tem direito a suscitar dúvida ao Juízo Corregedor local;
22. Se tudo estiver de acordo, o Oficial irá fazer a alteração no registro e comunicar o ato oficialmente aos órgãos expedidores do RG, ICN, CPF e passaporte, bem como ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
23. Se houver processos judiciais pendentes não será impeditivo para alteração de nome e/ou gênero, mas será informado nos autos acerca da referida alteração;
24. Retorne ao Cartório no dia agendado para buscar a certidão alterada;
25. Providencie a alteração nos demais registros que digam respeito, direta ou indiretamente, a sua identificação e nos documentos pessoais. 🇧🇷

“Esse encontro traz luz aos desafios comuns enfrentados pelas pessoas trans e não binárias”

COORDENADORA DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DA DPE, MARIANA MARTINS NUNES RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO EVENTO E DA PARTICIPAÇÃO DOS CARTÓRIOS

O mutirão “Meu Nome, Meu Direito” é uma oportunidade de diálogo e de dar luz aos desafios comuns enfrentados pelas pessoas trans e não binárias e, assim, oportunizar à instituição a reafirmação do compromisso com essa pauta. É o que acredita a coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE), Mariana Martins Nunes.

Em entrevista à **Revista da Arpen/PR**, a defensora falou que a parceria com a entidade e o TJPR é bastante importante, já que, para além de confirmar o compromisso político institucional com a pauta, auxilia na compreensão das etapas e de eventuais entraves nos processos de retificação junto aos Cartórios de Registro Civil.

“Destaca-se, ainda, a importância da recente decisão do TJPR, que regulamentou o registro de pessoas não binárias pelos Cartórios e criou uma diretriz que tanto autoriza como orienta a retificação e o direito ao nome para essas pessoas”, ressaltou Mariana.

Para ela, o progressivo reconhecimento da realidade colocada e a adoção de mecanismos para vê-la traduzida nos documentos é medida em curso e os Cartórios têm sido importantes aliados na realização desse direito.

“Sabe-se, ainda da importância do apoio na garantia de gratuidade quando, da remessa entre cartórios para a retificação, o assento de nascimento não coincidir com aquele de residência da pessoa”, finalizou.



Para a coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Mariana Martins Nunes, os cartórios têm sido importantes aliados na realização do direito de pessoas trans e não binárias

Revista da Arpen/PR – O que motivou o mutirão “Meu Nome, Meu Direito”, que ofereceu orientação jurídica às pessoas trans?

Mariana Martins Nunes – A possibilidade de unir esforços institucionais para proporcionar um dia de promoção de cidadania às pessoas trans e não binárias que desejam retificar seus documentos para que eles correspondam à sua identidade de gênero. Sabendo do marco que representa essa alteração na vida das pessoas trans e considerando os pedidos de apoio recebidos nos Núcleos especializados das Mulheres e de Direitos Humanos e na Ouvidoria da DPE, compreendemos oportuno um dia de encontro e atendimentos para garantir, de forma célere, a assistência à organização deste pedido de retificação das certidões de nascimento.

Revista da Arpen/PR – Quais são as principais demandas dessa parcela da população e como essa iniciativa irá impactá-la?

Mariana Martins Nunes – As pessoas trans e não binárias costumam ser vítimas frequentes de transfobia nos mais diversos espaços, decorrentes do desrespeito e não reconhecimento de sua identidade de gênero. A retificação de registro para a certidão de nascimento (e a partir dela, todos os demais documentos) representa um marco que confirma a possibilidade de uma vida sendo quem elas realmente são.

Revista da Arpen/PR – A ação contou com a parceria da Arpen/PR e do TJ/PR. Qual a importância dessas parcerias?

Mariana Martins Nunes – A parceria da Arpen/PR e do TJPR são bastante importantes já que, para além de confirmar o

compromisso político institucional com a pauta, auxilia na compreensão das etapas e de eventuais entraves nos processos de retificação junto aos Cartórios de Registro. Destaca-se, ainda, a importância da recente decisão do TJPR, que regulamentou o registro de pessoas não binárias pelos Cartórios e criou uma diretriz que tanto autoriza como orienta a retificação e o direito ao nome para essas pessoas.

Revista da Arpen/PR – A atuação da Defensoria em prol da sociedade é um dos preceitos da instituição. Qual a expectativa da Defensoria em relação a esse evento?


Mariana Martins Nunes – Espera-se e, acredito termos conseguido, prestar efetivo apoio às solicitações de retificação às pessoas trans e não binárias e, com isso, servir de instrumento à afirmação do direito ao nome e documentos, de acordo com a identidade de gênero das pessoas a quem assistimos. Ainda, esse encontro é uma oportunidade de diálogo, e traz luz aos desafios comuns enfrentados pelas pessoas trans e não binárias e, assim, oportuniza à instituição a reafirmação do compromisso com essa pauta.

Revista da Arpen/PR – Existe previsão de outros trabalhos em parceria com os cartórios extrajudiciais?

Mariana Martins Nunes – A DPE instrumentaliza assistidas/os para que possam fazer o pedido junto aos Cartórios extrajudiciais, seguindo todas as orientações e requerimentos constantes no Provimento 73/2018 do CNJ. Assim, a DPE e os Cartórios acabam por atuar em parceria nas diferentes pontas desse processo de retificação, para além de ser parceria esperada às próximas edições dos mutirões “Meu nome, Meu Direito”.

“O progressivo reconhecimento da realidade colocada e a adoção de mecanismos para vê-la traduzida nos documentos é medida em curso, e os Cartórios têm sido importantes aliados na realização desse direito”

Revista da Arpen/PR – Como a Defensoria vê o trabalho realizado pelos cartórios extrajudiciais paranaenses?

Mariana Martins Nunes – Consideramos de grande importância o trabalho comprometido dos Cartórios extrajudiciais no cumprimento ao Provimento 73/2018, do CNJ. O progressivo reconhecimento da realidade colocada e a adoção de mecanismos para vê-la traduzida nos documentos é medida em curso, e os Cartórios têm sido importantes aliados na realização desse direito. Sabe-se, ainda, da importância do apoio na garantia de gratuidade quando da remessa, entre cartórios para a retificação, o assento de nascimento não coincidir com aquele de residência da pessoa. Assim, sabemos que o compromisso institucional, no sentido dos avanços na garantia desses direitos, é também parte fundamental dessa parceria em busca da garantia do direito ao nome às pessoas trans e não binárias do Estado do Paraná. 

Semana Nacional do Registro Civil atende mais de duas mil pessoas no Estado do Paraná

MAIS DE 13 ÓRGÃO ATUARAM CONJUNTAMENTE PARA FORNECER DOCUMENTAÇÃO BÁSICA À POPULAÇÃO VULNERÁVEL





Aconteceu de 8 a 12 de maio a Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se”. O evento, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem o objetivo de ampliar o acesso à documentação civil básica, com enfoque especial na identificação formal da parcela da população socialmente vulnerável.

“Vimos que o esforço concentrado dos tribunais, das corregedorias, dos cartórios, dos serviços sociais e das lideranças comunitárias foi fundamental para conscientizar e chamar a atenção para esse problema”, avalia o corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão. “Sem documento, não há cidadão, e uma parcela significativa da sociedade fica invisível para o Estado.”

Com enfoque especial em uma parte da população socialmente vulnerável, como as pessoas em situação de rua, a campanha atingiu o seu objetivo, é o que destaca o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), Irajá Pigatto Ribeiro. “A ação foi muito exitosa, foram milhares de atendimentos, um número acima da nossa expectativa”, disse.

Incentivador da campanha, o juiz auxiliar da Corregedoria destacou o trabalho de todos os órgãos envolvidos no Registre-se! “O pessoal foi muito colaborativo, conseguimos atender o foco da nossa ação que era a população em situação de rua, os mais vulneráveis, então estamos bastante satisfeitos com o resultado do trabalho de todos”, disse.

Para o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) Irajá Pigatto Ribeiro, a campanha atingiu o seu objetivo, que foi levar cidadania à população socialmente vulnerável

“A ação foi muito exitosa, foram milhares de atendimentos, um número acima da nossa expectativa”

**Irajá Pigatto Ribeiro,
juiz auxiliar da Corregedoria
Geral da Justiça do Tribunal
de Justiça do Paraná (TJPR)**

Balanco divulgado pela Corregedoria aponta que mais de 100 mil atendimentos foram realizados no país. Destes, mais de dois mil foram feitos no Estado do Paraná. Ainda, duas pessoas que estavam desaparecidas foram localizadas.

Na emissão de segundas vias de certidões de nascimento ou casamento, o balanço indica que 400 pessoas receberam o documento e a partir de agora podem ter acesso a direitos básicos, como comprovar formalmente a própria existência e assim ter acesso aos seus direitos e deveres como cidadãos.

A Praça da Solidariedade, onde funciona o Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua (Centro Pop), foi o cenário onde centenas de pessoas puderam ter acesso a cidadania e o resgate de seus direitos.

O vice-presidente da Arpen/PR, Ricardo Augusto de Leão, destacou o caráter pioneiro da ação para o Registro Civil. “Estamos conseguindo fazer a primeira ação social com as ferramentas que o Registro Civil nacional desenvolveu, então essa experiência está sendo gratificante para realmente ajudar toda a população carente e a população em situação de rua”, disse.



Para o corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, o esforço concentrado dos tribunais, das corregedorias e dos cartórios foi fundamental



O vice-presidente da Arpen/PR, Ricardo Augusto de Leão, destacou o caráter pioneiro da ação para o Registro Civil



Segundo o presidente do TJPR, desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, o ser humano passa a existir diante do Estado a partir do registro

“Sem documento, não há cidadão, e uma parcela significativa da sociedade fica invisível para o Estado”

**ministro Luis Felipe Salomão,
corregedor nacional de Justiça**

“Visitamos o Estado todo para promover o mais básico dos direitos da cidadania, que é o registro civil da pessoa, porque o ser humano passa a existir diante do estado a partir do registro, dessa documentação, porque sem isso ele não consegue nem ser alcançado pelos programas sociais”, afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

Para Ronaldo Borba, que estava sem documentos há dois anos, a sensação é a melhor possível. “Chegar em um lugar que você consegue seu documento de forma rápida e eficiente foi ótimo, aqui foi sem burocracia. Agora eu vou atrás de um trabalho e tentar me reerguer”.

“Estamos conseguindo fazer a primeira ação social com as ferramentas que o Registro Civil nacional desenvolveu, então essa experiência está sendo gratificante para realmente ajudar toda a população carente e a população em situação de rua”

**Ricardo Augusto de Leão,
vice-presidente da Arpen/PR**

Thais Stefani conta que ela e a filha estavam sem certidão. “Eu me sentia estranha sem documento, como se eu não fosse ninguém. Agora com a certidão eu consigo fazer tudo certinho. Estou muito aliviada, foi rápido e muito gratificante conseguir meu documento de novo, foi maravilhoso”, relatou.

“Visitamos o Estado todo para promover o mais básico dos direitos da cidadania, que é o registro civil da pessoa, porque o ser humano passa a existir diante do Estado a partir do registro, dessa documentação, porque sem isso ele não consegue nem ser alcançado pelos programas sociais”

**des. Luiz Fernando Tomasi Keppen,
presidente do TJPR**

A Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!, estabelecida pelo Provimento nº 140/2023, será anual, com realização prevista sempre para a segunda semana do mês de maio. Mas a Corregedoria da Justiça considera a continuação de trabalhos neste sentido. “Teremos outros eventos específicos, o TJPR já tem uma tradição com o

Pesquisa indica que há 3 milhões de pessoas sem documentos no país



A vice-presidente do TJPR, desembargadora Joeci Machado Camargo, destaca a felicidade de poder ajudar pessoas em situação de rua

“As pessoas em situação de rua vêm aqui não apenas para obter seus documentos, então poder ajudar essas pessoas para nós é motivo de felicidade, porque não há diferença entre nós, todos somos humanos, do pó viemos e para o pó voltaremos”

desa. Joeci Machado Camargo,
vice-presidente do TJ/PR

Justiça no Bairro, a gente tem essa preocupação com a população que precisa”, disse o presidente do TJPR, desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

Atuante na Semana Nacional do Registro Civil, a vice-presidente do TJ/PR, desembargadora Joeci Machado Camargo, ressaltou a importância de atender as demandas da



população em situação de rua que, segundo ela, já é sozinha e aumentou muito. “Esse movimento, que é nacional e que foi entregue aos cuidados da Corregedoria, além de outras tantas pessoas que agregaram com seus trabalhos excepcionais, é de uma alegria, porque você vê que oportuniza centenas, milhares de pessoas”.

“Além das pessoas em situação de rua, que vem aqui não apenas para obter seus documentos porque eles perdem, ou aqueles que estão em situação de egressos e precisam regularizar ou precisam de uma audiência, então poder ajudar essas pessoas, para nós, é motivo de felicidade, porque não há diferença entre nós, todos somos humanos, do pó viemos e para o pó voltaremos”, ressaltou.

O “Registre-se!” foi realizado nas 26 capitais e no Distrito Federal, entre os dias 8 a

12 de maio. A ação visou atingir a parcela da população vulnerável que não é atendida em ações assistenciais pela falta de documentação. Os serviços oferecidos foram: a emissão de 2ª via da certidão de nascimento e casamento; emissão de 1ª e 2ª via da carteira de identidade; emissão de 1ª e 2ª via do título de eleitor; registro e atualização de dados pessoais no Cadastro Único (CadÚnico); orientações judiciais e sobre benefícios sociais; orientação para migrantes e refugiados; atendimento jurídico pelo MPPR para averiguação de paternidade, orientação jurídica nos casos de defesa do consumidor, criança e adolescente, direitos humanos, educação, habitação e urbanismo, idoso, pessoa com deficiência, saúde pública e violência doméstica; atendimento e orientação jurídica pelo programa “Justiça no Bairro” na área cível, de família e de registros públicos.

Congresso em Lisboa aborda temas ligados ao Registro Civil

“I JORNADAS DE REGISTO” ABORDA TECNOLOGIA E MUTABILIDADE DO NOME NOS DOIS DIAS DE EVENTO



Registradores e autoridades do Brasil e de Portugal participaram da “I Jornadas de Registo”, que aconteceu em Lisboa

Autoridades brasileiras e portuguesas participaram da abertura oficial da “I Jornadas de Registo”, que aconteceu nos dias 18 e 19 de maio em Lisboa, Portugal.

Pedro Tavares, secretário de Estado da Justiça de Portugal, fez a fala inicial afirmando que são as pessoas que impulsionam as transformações no país. “Assegurar uma justiça eficiente, a serviço do cidadão e dos seus direitos, e promover o desenvolvimento econômico-social, essa é nossa missão”.

O presidente da Arpen-Brasil, Gustavo

Fiscarelli, também participou da abertura enfatizando que os Cartórios de Registro Civil brasileiro têm dois desafios principais: “garantir o direito do cidadão a documentação e autodeterminação e buscar a sustentabilidade econômica de seus serviços”.

Dando continuidade ao primeiro dia do evento, o primeiro painel do dia discutiu os novos desafios do Registro Civil nos dois países de Língua Portuguesa. Mediado por Madalena Teixeira, conservadora de registros e membro do Conselho consultivo do IRN, a conferência contou com a participa-

“Uma ferramenta nunca vai substituir o contato humano, esse contato é essencial em vários momentos, por isso precisamos sempre manter a porta do presencial aberta”

Jayme Martins de Oliveira Neto,
juiz do TJSP e conselheiro
nacional do MP



Mesa de abertura do evento enfatizou a importância dos Registros para a sociedade e para a população

“Assegurar uma justiça eficiente, a serviço do cidadão e dos seus direitos, e promover o desenvolvimento econômico-social, essa é nossa missão”

Pedro Tavares,
Secretário de Estado
da Justiça de Portugal

ção de três brasileiros, Carolina Ranzolin, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional, que fez um panorama geral da legislação brasileira que trata dos Registros Públicos; Luis Carlos Vendramin Júnior, presidente do ON-RCPN; e Jayme Martins de Oliveira Neto, juiz do TJSP e conselheiro nacional do MP.

Durante sua fala, o presidente do ON-RCPN apresentou o Serp e as inovações tecnológicas que os Registro Civil brasileiro

passou ao longo dos últimos dez anos. “É o Registro Civil que determina a identidade de um cidadão, é a partir dele, e somente dele, que outros documentos podem existir. E nada mais justo que esse seja um serviço que facilite a vida dos que o procuram. E é isso que os registradores civis buscam a cada inovação, simplificar os atos para quem mais precisa”.

Finalizando o painel, Jayme Martins de Oliveira Neto, juiz do TJSP e conselheiro nacional do MP colocou em pauta a presença do digital na sociedade e as inovações que facilitam a vida do cidadão, mas fez um alerta sobre o contato social. “Uma ferramenta nunca vai substituir o contato humano, esse contato é essencial em vários momentos, por isso precisamos sempre manter a porta do presencial aberta”.

DOCUMENTOS

Com moderação da conservadora de registros Vanda Mota, o painel responsável por discutir as questões dos documentos eletrônicos teve a participação do profes-

“É o Registro Civil que determina a identidade de um cidadão, é a partir dele, e somente dele, que outros documentos podem existir”

Luis Carlos Vendramin Júnior,
presidente do ON-RCPN

sor titular de Direito Internacional da USP Gustavo Ferraz de Campos Monaco, que apresentou as dificuldades de uniformizar e unificar documentos em países organizados em Unidades Federativas, com certo grau de independência entre eles.

Diogo Brás, conservador de registros e diretor do Departamento de Identificação Civil do IRN, apresentou as inovações desenvolvidas para o novo cartão cidadão português, que deve ser lançado em breve, e que tem foco no aumento da segurança no documento.

Com moderação da advogada e tradutora pública Claudia Antonini, o juiz do Tribunal de Justiça de São Paulo participou do último painel do primeiro dia do evento. Com o tema “Aceitação de Documentos de Registro e de Identificação Civil - Reconhecimento e Reciprocidade - Brasil/Portugal”, o magistrado tratou da urgente necessidade de aceitação de documentos eletrônicos brasileiros, sempre observando a segurança jurídica destes, pelos órgãos portugueses. “Já falamos a mesma língua, falta apenas alinharmos as falas”, afirmou Jayme Martins de Oliveira Neto.

Isabel Rute Quintão, conservadora de registros em Portugal, tratou das dificuldades que as conservatórias brasileiras em reconhecer e certificar a segurança de certidões apresentadas por cidadãos brasileiros e ressaltou a importância que padronização de consulta e verificação de segurança dos documentos nos sistemas de consulta de selos nos tribunais estaduais.



O presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, participou da abertura do evento enfatizando que os Cartórios de Registro Civil brasileiros têm dois desafios principais


“Garantir o direito do cidadão a documentação e autodeterminação e buscar a sustentabilidade econômica de seus serviços”

Gustavo Fiscarelli,
presidente da Arpen-Brasil

MUTABILIDADE DO NOME

Andreia Ruzzante Gagliardi, diretora da Arpen/SP e oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, apresentou o novo regramento brasileiro, que trata da mutabilidade do nome e prenome das pessoas naturais. Com mais de 10 mil alterações em menos de um ano da Lei nº 14.382 mostra a demanda de autodeterminação da população brasileira.

A conservadora de registros e colaboradora do Departamento de Gestão e Apoio Técnico - Jurídico aos Serviço de Registro do IRN Ana Paula Ferreira apresentou a legislação portuguesa sobre a mutabilidade do nome, mostrando as semelhanças e as diferenças entre os dois regramentos.

O painel foi moderado por Mônica Jardim, professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e também contou com a participação de Vitória Andrade e Silva, conservadora de registros da Conservatória do Porto, que discutiu a aceitação da escritura pública de divórcio brasileira nos registros portugueses. 

Representantes dos Cartórios de Registro Civil brasileiros discutem interoperabilidade entre consulados e cartórios portugueses

REUNIÃO FOI REALIZADA COM O EMBAIXADOR DO BRASIL EM LISBOA, MINISTRO WLADIMIR WALLER



Foi discutida a possibilidade das repartições consulares do Brasil participarem do sistema de localização de registros e solicitação de certidões do registro civil das pessoas naturais

Os registradores civis brasileiros realizaram, no dia 17 de maio, em Lisboa (Portugal), uma reunião com o embaixador do Brasil em Lisboa, o ministro Wladimir Waller. Durante o encontro, foi discutida a possibilidade das repartições consulares do Brasil participarem do sistema de localização de registros e solicitação de certidões do registro civil das pessoas naturais, questão prevista no Provimento nº46/CNJ. Durante a conversa, Gustavo Fiscarelli, presidente da Arpen-Brasil, e Luis Carlos Vendramin, presidente do ON-RCPN, apresentaram um projeto piloto de acesso à CRC, que já está em uso pelo consulado brasileiro da Bélgica.

“Fico muito feliz com a iniciativa dos registradores civis brasileiros no desenvolvimento desta interoperabilidade. Nossa estimativa é que 500 mil brasileiros vivam hoje em Portugal, e somos procurados diariamente com demandas que envolvem os cartórios”, declarou o embaixador.

“Nossa estimativa é que 500 mil brasileiros vivam hoje em Portugal, e somos procurados diariamente com demandas que envolvem os cartórios”

ministro Wladimir Waller,
embaixador do Brasil em Lisboa

“Desde 2012, com a implementação da CRC, os cartórios deixaram de ser ilhas e, hoje, são completamente integrados. Por isso, nos sentimos legitimados a extrapolar o território nacional e oferecer nossos serviços aos consulados e, conseqüentemente, aos cidadãos que vivem no exterior”, explica Gustavo Fiscarelli, presidente da Arpen-Brasil.



Interoperabilidade entre Brasil e Portugal foi tema do encontro com o embaixador Wladimir Waller



Durante a conversa, Gustavo Fiscarelli, presidente da Arpen-Brasil, e Luis Carlos Vendramin, presidente do ON-RCPN, apresentaram um projeto piloto de acesso à CRC que já está em uso pelo consulado brasileiro da Bélgica

“Os cartórios estão aptos a oferecer uma ferramenta pronta com qualidade, presteza e segurança jurídica”, diz Luis Carlos Vendramin, presidente do ON-RCPN.

“Um piloto deste projeto já está em operação no consulado brasileiro da Bélgica, essa ação tem sido essencial para brasileiros que vivem no país sede da União Europeia. Seria essencial Portugal, com o tamanho da

comunidade brasileira que abriga, também receber acesso e testar a ferramenta que já está pronta e respeita as leis e normativas brasileiras”, ressalta Karine Boselli, vice-presidente da Arpen/SP.

“A Corregedoria Nacional dá completo apoio para esta iniciativa dos cartórios de registro civil, sempre visando o melhor para os cidadãos brasileiros e, também, buscando cumprir a legislação do Brasil”, afirma Carolina Ranzolin Nerbass, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

A comitiva brasileira esteve em Lisboa para participar da primeira edição das Jornadas de Registro Portugal-Brasil que começou no dia 18 de maio, na Ordem dos Contabilistas Certificados em Lisboa, Portugal.


Participaram do encontro, o ministro Wladimir Waller, embaixador do Brasil em Lisboa; Marianne Martins Guimarães, primeira-secretária; Gustavo Renato Fiscarelli, presidente da Arpen-Brasil; Luis Car-

“Os cartórios estão aptos a oferecer uma ferramenta pronta com qualidade, presteza e segurança jurídica”

Luis Carlos Vendramin,
presidente do ON-RCPN

“Desde 2012, com a implementação da CRC, os cartórios deixaram de ser ilhas e, hoje, são completamente integrados”

Gustavo Fiscarelli,
presidente da Arpen-Brasil

los Vendramin, presidente do ON-RCPN; Daniela Mroz, presidente da Arpen/SP; Karine Boselli, vice-presidente da Arpen/SP e tesoureira da Arpen-Brasil; Carolina Ranzolin Nerbass, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; Alberto Gentil de Almeida Pedrosa, juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo; e Gustavo Ferraz de Campos Monaco, professor de Direito Internacional da USP. 

Assembleia Geral marca fundação do ONSERP e inicia integração dos Registros Públicos brasileiros

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTROS PÚBLICOS É MARCO ESSENCIAL PARA CONDUZIR A IMPLANTAÇÃO DO SERP NO PAÍS



Com a presença de representantes dos três segmentos dos registros públicos brasileiros e da Corregedoria Nacional de Justiça foi realizada no dia 15 de junho, de forma online, a Assembleia Geral de Fundação do Operador Nacional do Sistema Eletrônico de Registros Públicos (ONSERP) e eleição de sua diretoria de coordenação.

O ONSERP é passo essencial para o funcionamento do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp), instituído pela Lei n. 14.382/2022 e regulamentado pelo Provimento n. 139 de 01/02/2023/ do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma vez que sua implantação, manutenção e funcionamento serão realizados pelo Operador Nacional.

Participaram da Assembleia, Luis Carlos Vendramin Junior, presidente do Operador

Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN); Rainey Marinho, presidente do Operador Nacional do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas (ON-RTDPI); Flauzilino Araújo, presidente do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR); Carolina Ranzolin Nerbass, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça e o desembargador Antônio Carlos Alves Braga Júnior, integrante da Câmara de Regulação do ONR.

Segundo a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional Carolina Ranzolin Nerbass, a fundação do ONSERP é um momento histórico e transformador para os registros públicos do País. “O ONSERP traz integração e avanços, transformando os Cartórios em um ponto de acesso único para o cidadão. O Conselho

Nacional de Justiça e a Corregedoria Nacional tem plena confiança nos registradores brasileiros e em seus representantes para que esse avanço seja apenas o passo inicial desta grande transformação”, completou.

Para o desembargador Antônio Carlos Alves Braga Júnior, integrante da Câmara de Regulação do ONR, coordenar todas as especialidades em busca de uma plataforma eletrônica que contemple todos os serviços é uma construção conjunta e grandiosa. “Estou muito feliz em ver a fundação do ONSERP e espero que Câmara de Regulação tenha uma atuação não só passiva, que é receber e responder as demandas, com respostas a consultas ou edição de provimentos, mas que seja mais proativa, próxima das especialidades para que possamos seguir

este caminho. São inúmeros passos que precisam ser dados, e meu desejo é que a Câmara seja um ponto de convergência para viabilizar essa caminhada”.

De acordo com o presidente do ON RCPN, Luis Carlos Vendramin Junior, o registrador civil aposta muito no ONSERP como convergência de ideias e projetos para ampliar os serviços. “É difícil expressar em palavras a magnitude deste ato de hoje, e o ONSERP traz uma grande responsabilidade e um ganho de eficiência para o sistema registral. Nós começamos a imaginar a interoperabilidade dos registros há muitos anos, em São Paulo, e hoje estamos aqui diante deste imenso desafio que enfrentamos com coragem”.

“A fundação do ONSERP é um grande passo para os registros nacionais, tal qual a Lei 6.015/1973, e representa a universalização dos acessos e um imenso avanço para o serviço delegado brasileiro. É uma honra e uma satisfação imensa participar deste momento”, disse Flauzilino Araújo, presidente do ONR.

“Parafraseando o astronauta Neil Armstrong, sob a ótica dos grandes avanços que o SERP trará, esse é um pequeno passo para

Conheça a Diretoria Eleita:

Coordenador:

Luis Carlos Vendramin Junior,
presidente do Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN)

1º co-coordenador:

Flauzilino Araújo,
presidente do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)

2º co-coordenador:

Rainey Marinho,
presidente do Operador Nacional do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas (ON-RTDPJ)



Para a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional Carolina Ranzolin Nerbass, a fundação do ONSERP é um momento histórico e transformador para os registros públicos do País

“O Conselho Nacional de Justiça e a Corregedoria Nacional têm plena confiança nos registradores brasileiros e em seus representantes para que esse avanço seja apenas o passo inicial desta grande transformação”

Carolina Ranzolin Nerbass,
juíza auxiliar da Corregedoria Nacional

nós, mas um grande salto para a sociedade brasileira. É uma honra fazer parte da história da fundação do ONSERP. Sabemos que este é o início de um grande trabalho para todos os registradores. Estamos muito animados com as possibilidades que se abrem para o RTDPJ neste momento e estamos dispostos, como sempre estivemos, a melhorar o ambiente dos Registros Públicos no Bra-




Para o desembargador Antônio Carlos Alves Braga Júnior, integrante da Câmara de Regulação do ONR, coordenar todas as especialidades em busca de uma plataforma eletrônica que contemple todos os serviços é uma construção conjunta e grandiosa

“São inúmeros passos que precisam ser dados, e meu desejo é que a Câmara seja um ponto de convergência para viabilizar essa caminhada”

Antônio Carlos Alves Braga Júnior,
desembargador do TJSP e integrante da Câmara de Regulação do ONR

sil”, completou Rainey Marinho, presidente do ON-RTDPJ.

De acordo com o Provimento n. 139 de 01/02/2023/CNJ, a gestão do ONSERP ficará a cargo de Comitê Executivo de Gestão, composto pelos presidentes dos Operadores Nacionais de Registros Públicos, e funcionará sob a orientação e fiscalização da Corregedoria Nacional de Justiça. 

Presidente da Arpen-Brasil participa de audiência pública na Câmara dos Deputados

GUSTAVO FISCARELLI ENFATIZOU QUE DIGITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PERMITIRÁ QUE AS SERVENTIAS SE COMUNIQUEM ENTRE SI E TORNEM A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO MAIS EFETIVA



O presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Fiscarelli, ressaltou que a Central de Informações do Registro Civil produz estatísticas em conjunto com várias outras plataformas

Etiquetas de segurança



Holografia Exclusiva

Tinta Reagente

Adesivo especial

Cortes de Segurança

Fundo Numismático

Microtexto

Falha Técnica

Vinheta

Rosáceas



(11) 4044-4495

www.jsgrafica.com.br

O presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) e vice-presidente do Operador Nacional do Registro Civil (ON RCPN), Gustavo Fiscarelli, esteve presente, no dia 13 de junho, em audiência pública na Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), para debater sobre o tema "Digitalização no âmbito da Administração Tributária".

Em sua fala, Gustavo Fiscarelli falou sobre a digitalização dos sistemas cartorários e enfatizou que todo esse sistema permitirá, muito em breve, um acesso imediato do usuário, de forma eletrônica, mas, também, que as serventias e as demais especialidades comuniquem-se entre si e tornem a experiência do usuário, no ambiente virtual, mais efetiva e eficiente.

"Sabemos como é importante a informação, e ainda mais a informação estruturada e compilada, de forma a munir o mercado e as políticas públicas daquilo que é devido. Em relação ao Registro Civil de Pessoas Naturais, é nossa a atribuição que está nos atos da vida civil das pessoas desde o seu nascimento até o seu óbito", ressaltou Fiscarelli.

O debate foi proposto pelo deputado Júlio Lopes (PP/RJ), que foi um percussor do registro civil no atendimento ao público. "Através do deputado Júlio Lopes, o registro civil se tornou um dos ofícios da cidadania e transformado em balcão universal dos atendimentos em apoio a administração pública", disse o presidente da Arpen-Brasil.

Fiscarelli ainda ressaltou que, hoje, a Central de Informações do Registro Civil produz estatísticas em conjunto com várias outras plataformas, e que muito em breve serão anexadas pelo operador nacional, o ON RCPN, que será responsável por produzir estatísticas para o Estado e possibilitar a interconexão dos registradores.

O deputado Júlio Lopes elogiou o registro civil brasileiro, enfatizando que o Brasil tem

"Sabemos como é importante a informação, e ainda mais a informação estruturada e compilada, de forma a munir o mercado e as políticas públicas daquilo que é devido"

Gustavo Fiscarelli, presidente da Arpen/BR

a menor taxa de sub-registro do mundo com 2,1%, e enfatizou que os cartórios de RCPN, juntamente ao SUS, deveriam ser encarregados de registrarem as doenças mais complexas e raras, de acordo com a LGPD. "Essa demanda seria muito importante, pois hoje, nós como sociedade, não temos conhecimento dos números dessas doenças e quem não conhece não tem relação da grandeza das doenças, não tem como fazer uma boa estratégia de enfrentamento e tratamento para essas questões", disse.

Ainda segundo o deputado, como o registro civil já tem um subsídio para o registro de nascimento e óbito, a partir disso seria destinado um subsídio para que os cartórios de registro civil pudessem registrar todos os doentes raros e as doenças mais complexas que demandam muito com medicamentos, intervenções e atendimentos do SUS.

A audiência pública contou com a presença dos convidados Rogério Portugal Bacellar, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-Brasil); Leda Camila Pessoa de Mello Cartaxo Assunção, especialista em Políticas e Indústria da Confederação Nacional da Indústria (CNI); e do vice-presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindicato Nacional), Thiago Barbosa de Paiva Almeida. ▀



CERTIDÕES ONLINE

É simples, rápido,
prático e muito
mais econômico



www.registrocivil.org.br

O Portal Oficial dos Cartórios



Solicite pela internet, direto
no Portal Oficial dos Cartórios
(www.registrocivil.org.br)



Nascimento



Casamento



Óbito

Receba em sua casa, em seu e-mail
ou retire no cartório mais próximo.

Compartilhe essa ideia:

www.facebook.com/registrocivilorg 

arpen SP
Registro Civil do Brasil

Melhores práticas, tecnologias e
serviços ao cidadão brasileiro